

 <b>prodemge</b>	<b>RELATÓRIO</b>	CAE-001/2020
RELATÓRIO ANUAL RESUMIDO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - CAE		<b>DATA:</b> 17/02/2020

Aos senhores Conselheiros de Administração da Companhia de Tecnologia Informação do Estado de Minas Gerais – Prodemge

## 1. INTRODUÇÃO

O Comitê de Auditoria Estatutário - CAE é o órgão permanente de suporte ao Conselho de Administração no que se refere ao exercício de suas funções de auditoria e de fiscalização sobre a qualidade das demonstrações contábeis e efetividade dos sistemas de controle interno e de auditorias interna e independente.

O CAE é integrado por três membros, eleitos em reuniões do Conselho de Administração da companhia.

Dentre as suas principais atribuições estão a de monitorar a qualidade e a integridade dos mecanismos de controle interno, das demonstrações financeiras e das informações e medições divulgadas pela Prodemge. Além disso, destacam-se as atividades de avaliação e monitoramento das exposições de risco da companhia; a área de auditoria interna; a supervisão das atividades dos auditores independentes, avaliando a sua independência, a qualidade dos serviços prestados e a adequação dos serviços às necessidades da Prodemge. Cabem também ao CAE, a avaliação da razoabilidade dos parâmetros em que se fundamentam os cálculos atuariais, bem como o resultado atuarial dos planos de benefícios mantidos pelo fundo de pensão, nos casos em que a Prodemge for a patrocinadora.

Os administradores da companhia são responsáveis pela elaboração e integridade das Demonstrações Financeiras, pela gestão de riscos, pela manutenção e efetividade dos controles internos e pela conformidade das atividades da empresa às normas legais e regulamentos aplicáveis.

A auditoria interna tem a atribuição de aferir a adequação do controle interno, a efetividade e o gerenciamento de riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras.

A auditoria independente das demonstrações financeiras levantadas em 31.12.2019 ficou sob a responsabilidade da empresa Maciel Auditores S/S do grupo Russell Bedford Brasil, que se encarregou, também, da revisão dos cálculos dos tributos incidentes sobre os resultados, além de proceder as avaliações sobre a adequação dos sistemas de controles internos e o cumprimento de dispositivos legais e regulamentares aplicáveis às atividades da Prodemge.

## 2. PRINCIPAIS ATIVIDADES DO CAE

O CAE se reuniu por 28 vezes entre a data da aprovação das Demonstrações Financeiras de 31.12.2018, em 01.03.2019 e 17.02.2020, sendo esta última reunião dedicada ao exame final das demonstrações financeiras de 31.12.2019 e emissão deste relatório. Nessas oportunidades, em que estiveram presentes diretores e gerentes de diversas áreas da empresa, foram abordados assuntos variados que vão desde temas relacionados aos negócios até assuntos como integridade, controles internos e riscos, contabilidade e auditoria interna. Destaques para as reuniões havidas com os auditores externos,

	<b>RELATÓRIO</b>	CAE-001/2020
RELATÓRIO ANUAL RESUMIDO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - CAE		<b>DATA:</b> 17/02/2020

totalizando 3 (três) reuniões para conhecimento de metodologia de trabalho e padrões adotados para a sua independência e a abordagem de pontos considerados críticos na elaboração das demonstrações financeiras da Companhia. Também merece destaque a reunião havida com a Fundação Libertas, instituição de previdência complementar administradora dos planos de benefícios patrocinados pela Prodemge e com os consultores contratados pela companhia, por meio da Atest Consultoria Atuarial, totalizando 2 (duas) reuniões, para subsidiar os cálculos atuariais e o respectivo registro contábil.

Em auxílio aos acionistas, o CAE participou do processo de elegibilidade dos indicados ao preenchimento de cargos no Conselho de Administração, Diretoria da Prodemge e cargos no Conselho Fiscal, emitindo relatórios opinando sobre os documentos apresentados, preenchimento de requisitos e a ausência de vedações com relação aos indicados.

O CAE supervisionou a elaboração do plano de trabalho da auditoria interna para o exercício de 2020, recomendando a inclusão de trabalhos que julgou requeridos ao aperfeiçoamento de controles internos. Apresentou também ao Conselho de Administração o seu próprio plano de trabalho e a agenda de reuniões para o exercício de 2020.

O CAE apresentou recomendações ao Conselho de Administração para o aperfeiçoamento do processo de contabilidade, referentes à adoção de políticas relacionadas à contabilização de ajustes em contas a receber e a provisões para contingências. Também recomendou o aperfeiçoamento do sistema de contabilidade de custos, para permitir a elaboração de relatórios financeiros gerenciais.

### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As opiniões e julgamentos do CAE estão fundamentados nas informações recebidas de componentes internos da Prodemge, especialmente da diretoria, da contabilidade, da auditoria interna, da assessoria de governança corporativa, da assessoria jurídica e, ainda, da Fundação Libertas e da empresa de consultoria contratada para assuntos atuariais.

O CAE reconhece o esforço da administração da Prodemge no sentido de implantar as estruturas de controles internos, de riscos e de governança exigidos pela Lei 13.303/2016, destacando a implantação da Ouvidoria e dos meios para a recepção de denúncias internas e externas à Prodemge, em matérias relacionadas ao escopo das atividades do Comitê.

Com relação a auditoria externa, o CAE não identificou situação que pudesse afetar a objetividade e a independência dos auditores no que se refere aos trabalhos de acompanhamento da elaboração das demonstrações financeiras da Companhia.

O CAE dedicou especial atenção aos eventos que impactaram os resultados e a situação patrimonial da Prodemge de forma relevante, como o reconhecimento de obrigações tributárias relacionadas à dedução indevida de despesas incorridas em nome de terceiros nos exercícios de 2017 e 2018 e do registro de provisão para créditos de liquidação duvidosa, fundamentado na Política de Perdas em Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD) aprovada pela administração para esse fim, ambos objeto de ressalva por parte dos auditores externos nas Demonstrações Financeiras de 31.12.2018, e da baixa de passivo relacionado a obrigações com o Pasep, em decorrência de sua prescrição. O CAE supervisionou as atividades dos auditores independentes, especialmente, no tratamento destes pontos.

 <b>prodemge</b>	<b>RELATÓRIO</b>	CAE-001/2020
RELATÓRIO ANUAL RESUMIDO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - CAE		DATA: 17/02/2020

#### 4. CONCLUSÃO

O Comitê de Auditoria Estatutário - CAE, ponderadas devidamente suas responsabilidades e as limitações naturais decorrentes do escopo da sua atuação, considerando, ainda, a inexistência de ressalvas por parte dos auditores externos, recomenda a aprovação pelo Conselho de Administração das Demonstrações Financeiras da Prodemge em 31.12.2019.

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2020.

  
Carlos Antonio Duarte  
Presidente

  
Luis Carlos Jardim  
Membro

  
Sandro Cesar Borges  
Membro